



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO

Av. Júlio Campos, 172, Centro. Novo Cruzeiro – MG. CEP 39.820-000

Telefone 0xx (33) 3533-1200 CNPJ 18.404.889/0001-38

ADM 2021/2024

### LEI MUNICIPAL Nº 1951 DE 22 DE JULHO DE 2024

#### **“NOMEIA PREDIO PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O povo do Município de Novo Cruzeiro, MG Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e Eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Passa a denominar-se “Centro Cultural Geralda Ferreira de Jesus” “Dona Gê” o “Prédio Público” situado no Povoado de Santa Cruz, nesta cidade, de Novo Cruzeiro – MG.

**Art. 2º.** O modelo padrão e a localização das placas de sinalização obedecerão às orientações fornecidas pelo órgão Municipal competente.

**§ 1º.** O Poder Executivo oficiará aos órgãos e serventia pública, como Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Serviços Registral de Imóveis da comarca a denominação do Prédio, bem assim procederá às modificações necessárias nos cadastros municipais.

**Art. 3º.** Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Novo Cruzeiro / MG, 22 (vinte e dois) de Julho de 2024.

**Milton Coelho de Oliveira**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO**

Av. Júlio Campos, 172 – Centro – Novo Cruzeiro/MG - CEP 39820-000

Telefones (0xx) 33 3533-1200 CNPJ nº 18.404.889/0001-38

Prefeito Municipal de Novo Cruzeiro (MG)